



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador abaixo assinado solicita, com base no Regimento Interno, que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

**INDICAÇÃO Nº ...../2025**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EXECUTE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE PORTO GRANDE, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COM A MÁXIMA URGÊNCIA.**

A presente indicação tem por objeto principal, a realização por parte do município de Guarapari-ES, através da secretaria competente, de todas as medidas administrativas cabíveis para fins de construção, implantação e instalação de um posto de saúde no bairro PORTO GRANDE.

Esta proposição é de suma importância, uma vez que a implantação de um posto de saúde na comunidade de Porto Grande, trará inúmeros benefícios, especialmente a oferta e disponibilização de atendimento médico próximo à comunidade, prevenção de saúde e promoção de qualidade de vida da população.

Destaca-se a importância da infraestrutura de saúde para a população, que deve ser adequada para melhorar o bem-estar da comunidade e assegurar o direito fundamental à saúde.

Solicitamos, assim, que o Poder Executivo Municipal seja compelido a promover a adoção das medidas necessárias e cabíveis para mitigar a demanda acima relatada, o mais brevemente possível.



Diante do exposto, requer o vereador signatário, que seja efetuada a realização por parte do município de Guarapari-ES, através da secretaria competente, todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de construção, implantação e instalação de um Posto de Saúde na comunidade de Porto Grande.

Dada a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nossos Ilustres Pares desta Casa de Leis, para a sua apreciação e aprovação plenária.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.



CMG/GABIVEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Tel.: (27) 9.9846-4441 e-mail: [vereadordenizartzaza@gmail.com](mailto:vereadordenizartzaza@gmail.com)

com o identificador 320037003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.